

### **INDICAÇÃO Nº 10/2023**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através dos trâmites legais, avalie a possibilidade de assumir a estrutura do Clube Recreativo Veteranos, que poderá ser utilizado para a prática de Projetos Educacionais e Sociais.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 02 de junho de 2023.

---

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora PT